

ATO GP Nº 22/2013

O CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Ato GP nº 03/2013, publicado no D.O.E. de 07 de fevereiro de 2013,

DECIDE:

- I- As Unidades do Tribunal localizadas na Capital e nos Municípios que instituíram o feriado comemorativo do Dia da Consciência Negra, deverão cumprir jornada diária interna de trabalho acrescida de uma hora, no período de 15 de outubro a 18 de dezembro de 2013.
- II- Nas demais Unidades o período iniciar-se-á no dia 16 de outubro, encerrando-se em 18 de dezembro.
- III- Os dirigentes das respectivas Unidades deverão adotar as medidas necessárias à adequação da jornada de trabalho de seus servidores.
- IV- O atendimento ao público continuará a ser efetivado no horário das 8h00 às 17h00.

Publique-se.

Cumpra-se.

GP, 2 de outubro de 2013.

ANTONIO ROQUE CITADINI
PRESIDENTE